

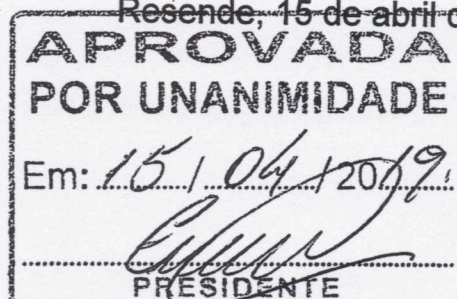


CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Resende, 15 de abril de 2019.

Indicação nº 133/2019.

Autor: Vereador Reginaldo



Assunto: Regulamentação dos horários das linhas operadas pela Viação Penedo.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao **Exmo. Dr. Diogo Gonçalves Balieiro Diniz, DD. Prefeito Municipal de Resende**, com cópia ao órgão competente, solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis visando regulamentação junto ao DETRO, dos horários das linhas de ônibus operadas pela Viação Penedo.

Justificativa:

A presente Indicação se faz necessária para que o DETRO regulamente oficialmente em seus registros, os horários de hora em hora que a Viação Penedo já faz há mais de 10 anos na linha intermunicipal P540 (Engenheiros Passos x Resende x Engenheiro Passos) e que atende aos moradores do Distrito de Engenheiro Passos, gerando o comprometimento da referida empresa com os horários.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Executivo Municipal.


Reginaldo Engenheiro Passos
Vereador